



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 062 de 04/04/2025 – PÁGINA 4

“LEI MUNICIPAL Nº 3961 de 04 de abril de 2025

PROJETO DE LEI Nº 087/2025

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 062 de 04/04/2025 – PÁGINA 4

“LEI MUNICIPAL Nº 3961 de 04 de abril de 2025

PROJETO DE LEI Nº 111/2025

SECRETARIA DE GOVERNO, 07 DE ABRIL DE 2025.



ERICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretario Municipal de Governo

OK nº 03 de 7/4/2025 pag 20

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 062 de 04/04/2025 – PÁGINA 4

“LEI MUNICIPAL Nº 3961 de 04 de abril de 2025

PROJETO DE LEI Nº 087/2025

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 062 de 04/04/2025 – PÁGINA 4

“LEI MUNICIPAL Nº 3961 de 04 de abril de 2025

PROJETO DE LEI Nº 111/2025

SECRETARIA DE GOVERNO, 07 DE ABRIL DE 2025.

ERICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo